DECRETO Nº 2152 DE 28 JULHO DE 2023

"Dispõe sobre a prorrogação do prazo de adesão ao REFIS IJACI-MG".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IJACI, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no artigo 14 da Lei Complementar 1434/2023, de 28 de março de 2023, que instituiu o Programa de Incentivo a Regularização Fiscal com a Fazenda Pública do Município de Ijaci – REFIS IJACI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 28 de julho de 2023, o prazo para adesão ao REFIS IJACI.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 28 de julho de 2023.

FABIANO DA SILVA MORETI:03837339602
Assinado de forma digital por FABIANO DA SILVA MORETI:03837339602
Dados: 2023.07.28 16:34:29 -03'00'

FABIANO DA SILVA MORETI
Prefeito Municipal